



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - SEINFRA

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS VIGENTE (SEINFRA/ANP) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das “Propostas de Preços” e “Documentação de Habilitação” no dia **29/12/2021 as 09H00MIN**, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, a empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 35.959.058/0001-41, encontrava-se em 1ª classificação. Após realizada análise de sua habilitação foi verificado que a mesma encontra-se INABILITADA pelos seguintes motivos: ausência da certidão de infração trabalhista, item 6.2.7; certidão de falência e concordata vencida em 17.11.2021, não atendendo o item 6.4.1; ausência das declarações dos itens 6.3.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5; ausência da CGU item 6.5.6; ausência da GFIP, item 6.5.8; ausência do memorial fotográfico da empresa, item 6.5.7; ausência dos acervos dos itens A, B, C e D do item 6.3.2 do edital. Na sequência foi analisada a habilitação da empresa que encontrava-se em 2ª classificação, a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, no qual foi observada a ausência dos acervos C e D do item 6.3.2 do edital, sendo assim a mesma foi declarada INABILITADA. Posteriormente em 3ª classificação, estava a empresa PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita do CNPJ de nº 11.012.912/0001-08, na qual pôde-se observar que a mesma atendeu todos os itens solicitados em edital, sendo a mesma declarada HABILITADA;

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, foi aberto o prazo de 20 minutos conforme edital, para manifestação em interesse do prazo recursal, contra a decisão da comissão, e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====

RAZÃO SOCIAL: PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE A RUA LAURENTINO BRAGA, Nº 91, ALTOS, SALA 4B, CENTRO, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ SOB O Nº.11.012.912/0001-08.

REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO, PORTADOR DO CPF Nº 024.177.873-50.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM	2.800.000,00	5,80%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS VIGENTE (SEINFRA/ANP) - TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS		
---	--	--

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o Valor Global equivalente a um total de R\$ 800.000,00, com o percentual de desconto de 5,80%.

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2021-SEINFRA**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 05 de Janeiro de 2022

Aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA